

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 87/2008 de 23 de Outubro de 2008**

---

**2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16/07/2008 entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 166 de 02/09/2008, com o n.º 303, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito da alta competição para 2008, estava contemplado apoio para 5 atletas no percurso para a alta competição e 6 jovens talentos regionais da Associação do Arquipélago dos Açores;

Considerando que o Instituto do Desporto de Portugal considerou como qualificados no percurso de alta competição mais dois atletas, com registos válidos até 20-05-2009 e 18-06-2009 e renovou a qualificação como percursos de alta competição a outros dois atletas até 10-09-2009 e 15-09-2009, respectivamente, conforme documentos apresentados pela Associação de Judo do Arquipélago dos Açores;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores ou segundo outorgante, representada por Luís Eduardo Pimentel Vieira, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 166 de 02/09/2008, com o n.º 303, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 60.612,58, conforme a proposta apresentada, é de € 60.375,00.

30 de Setembro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.  
- O Presidente da Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, *Luís Eduardo Pimentel Vieira*.